



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=06.907.927/0001-00 TELEFAX=31.3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 - Centro - CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 02/2024



Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Nobre Neto

DD, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado obras de melhoria da pavimentação na Rua Minas Gerais, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Minas Gerais desempenha um papel fundamental na infraestrutura viária de nossa cidade, sendo uma via de grande circulação e importância para os moradores e comerciantes locais. No entanto, temos observado que a qualidade de sua pavimentação tem sido comprometida ao longo do tempo, o que resulta em desconforto para os motoristas, transtornos para os pedestres e impactos negativos no aspecto urbanístico da região.

Diante disso, propomos que sejam realizadas obras de recapeamento e melhorias na pavimentação da Rua Minas Gerais, com o objetivo de garantir uma via segura,

Trabalho

Nilton Regal de e concen, flui

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3671-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 - Centro - CEP: 35.382-000

confortável e adequada às necessidades da população. Além disso, sugerimos que sejam considerados materiais resistentes e de qualidade, a fim de garantir a durabilidade e a eficiência da pavimentação.

Ressaltamos que a melhoria na pavimentação da Rua Minas Gerais não apenas proporcionará benefícios imediatos aos cidadãos que transitam por essa via, mas também contribuirá para a valorização da região, o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população local.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que dê a devida atenção a esta indicação e que providencie as medidas necessárias para a realização dessas obras tão importantes para nossa comunidade.

Certos de contar com sua compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão.

Piedade de Ponte Nova, 18 de março de 2024.


Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal

Flávia
Nilton Rafael de Souza